



PROJETO BOLSAS DA AIPEC

A AIPEC – Associação para Inclusão pelo Esporte e Cultura, uma instituição sem fins lucrativos, possui a missão de incentivar, promover e fomentar o esporte, a cultura e o desenvolvimento humano, nas atividades e finalidades de relevância social, públicas e privadas.

Nessa perspectiva, o **Projeto Bolsas da AIPEC** procura contribuir com a democratização do acesso à cultura e ao esporte, organizando campanhas de captação de recursos, por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas, e oferecendo bolsas culturais, esportivas e de demais áreas a famílias de baixa renda do país.

Cada bolsa possibilita a participação de um membro (de 5 a 17 anos de idade) da família contemplada em uma atividade ou curso específico a ser definido pelos nossos parceiros. As bolsas, como mencionado acima, são oferecidas em diferentes áreas: cultural, esportiva, de apoio à aprendizagens, inclusão, entre outras. A seguir apresentamos mais detalhadamente uma dessas possibilidades.

BOLSAS CULTURAIS

Na área da cultura, contamos com a parceria do “Coletivo Artístico Casa 345”, localizado na Rua Gomes de Carvalho, 345. Vila Olímpia, São Paulo - SP. Contatos com o coletivo podem ser feitos pelo e-mail contato@casa345.com ou telefone (11) 3842-3787.

1. Sobre as bolsas

Cada bolsa cobre as despesas de uma ou duas aulas semanais, dependendo do curso definido para a criança ou adolescente contemplado, pelo período de um ano, além de uma ajuda de custo com transporte e alimentação durante esse período. Os valores captados ainda garantem a sustentabilidade da proposta, arcando com despesas administrativas e operacionais dos organizadores.

2. Sobre a definição de contemplados

A aquisição de 300 cotas por parte de um mesmo doador, ou seja, uma bolsa integral, oferece ao colaborador o direito de indicação/definição de um contemplado específico. 299 doações ou menos, por sua vez, oferecem o mesmo direito de indicação, porém, a escolha do contemplado passa a ser por sorteio. Contudo, vale esclarecer que um doador com mais cotas adquiridas possui proporcionalmente mais chances no sorteio.

3. Sobre a captação de recursos

A cada trezentas (300) doações de cotas de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) concretiza-se a criação de uma (1) bolsa cultural. A quantidade de cotas são ilimitadas para cada doador, mas logicamente que valores elevados, por meio de um maior número de cotas, aceleram o processo.

As doações podem ser realizadas de três (3) formas:

- a) por meio de depósito/transferência bancária (DOC ou TED),
- b) por meio do PIX, com a chave aipec.aipec@gmail.com ou
- c) por meio do PAYPAL (apenas para doações do exterior), no próprio site da instituição (www.aipec.org), com cartão de crédito (dólar americano).

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2807-0

CONTA CORRENTE: 51175-7

CNPJ: 33.383.801/0001-32

AIPEC ASSOCIAÇÃO PARA INCLUSÃO PELO ESPORTE E CULTURA



Solicitamos, por gentileza, que os doadores informem seu nome ou razão social, assim como CPF ou CNPJ, para emissão de recibo, pelo e-mail aipec.aipec@gmail.com ou por WhatsApp (11) 98111-0655, para facilitar nossa prestação de contas.

4. Sobre o orçamento do projeto

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos sobre os destinos dos valores arrecadados na campanha de captação de recursos:

Valor total captado	Valor para pagamento do curso (anual)	Ajuda de custo oferecida ao contemplado	Valor dos custos administrativos
300 cotas de R\$19,90	10x R\$320,00	Transporte e alimentação	AIPEC
5.970,00	3.200,00	700,00	2.070,00

5. Sobre os custos administrativos

Os valores destinados aos custos administrativos possibilitam, como apontado anteriormente, a sustentabilidade do projeto, cobrindo todas as despesas da instituição referentes especificamente à proposta, pelo período de um (1) ano, incluindo o desenvolvimento da campanha de captação de recursos, custos contábeis e jurídicos, gerenciamento do projeto e acompanhamento do contemplado em suas atividades, por parte de um ou mais representantes da AIPEC, no período determinado.

Os representantes da AIPEC podem ser membros da associação, como o próprio coordenador do projeto e/ou outros componentes da diretoria executiva, convidados (principalmente estudantes universitários de cursos relacionados às atividades desenvolvidas, como parte de sua formação profissional e educacional) e colaboradores (doadores) do projeto.

6. Observações

A bolsa é direcionada, inicialmente, a apenas um contemplado, no entanto, dependendo do curso definido e adaptações dos nossos parceiros, podemos ampliar as possibilidades de atendimento e participação para mais crianças e/ou adolescentes.

Caso os valores arrecadados não alcancem a totalidade para a concretização de uma bolsa integral (ou seja, 300 cotas), o valor (no caso, parcial) pode complementar uma bolsa já existente, ampliando serviços que já estão sendo prestados, ou ser destinado à outros projetos da AIPEC e/ou da Casa 345, que se comprometem a direcionar os recursos àqueles que mais necessitam. Mais detalhes sobre esse ponto podem ser observados no contrato de parceria entre ambas as partes (também no próprio site da AIPEC).

A AIPEC está inteiramente à disposição para mais informações e esclarecimentos sobre a proposta.

Atenciosamente,

Vitor Barros Latini "Tucano"
Presidente da AIPEC